



LEI Nº 143/94

DENOMINA DE "RUA JOSE LIRA SOARES", A RUA QUE NASCE NA RUA ISRAEL CORREIA LIMA E FICA ENCRAVADA ENTRE AS RUAS MANOEL CONRADO E RUA DO ESTADIO DOMINGAO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, promulgou e EU sanciono a seguinte,


**LEI :**

Art. 1º - Denomina de "RUA JOSE LIRA SOARES" a rua que nasce Rua Israel Correia Lima e fica encravada entre as ruas: Manoel Conrado e a Rua do Estádio Domingão na sede da nossa cidade no bairro Zumbi.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, em 29 de setembro de 1994.

  
-----  
MANOEL GOMES DE FARIAS NETO  
Prefeito Municipal